



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 072, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença Saúde, a Servidor.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 18 de fevereiro de 2023 a 15 de março de 2023, 26 (vinte e seis) dias consecutivos de licença saúde, ao servidor **RAMIEL CHESINI**, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula nº. 415, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda